



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

AUDITORIA INTERNA

AVALIAÇÃO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Ordem de Serviço: 003/2022

Exercício Avaliado: 2021

SUMÁRIO EXECUTIVO

OBJETIVO E ESCOPO



Avaliar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício 2021 da EPL, especialmente em relação às demonstrações geradas pelo Sistema SIAFI, cujos lançamentos servem de base para elaboração das demonstrações da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

A presente avaliação também se destina a atender a item específico do IG-SEST 2022 (Avaliação de governança das empresas estatais promovida pela Secretaria de Governança das Empresas Estatais) – Dimensão 3, Bloco 3.2, que diz respeito à aferição por parte da auditoria interna quanto à confiabilidade do processo de preparo das demonstrações financeiras.

A avaliação também responde ao item 3.2 do Ofício-Circular nº 1540/2021/AECI/MINFRA, de 18/08/2021, por meio do qual a Assessoria Especial de Controle

Interno do Ministério da Infraestrutura solicita a realização de testes de auditoria sobre a fidedignidade dos registros contábeis dos bens do imobilizado da EPL.

O escopo das análises envolveu a avaliação da confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras da companhia, nos termos do disposto no artigo 9º, § 3º, Inciso II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

METODOLOGIA

Para o cumprimento dos objetivos propostos, foram gerados e analisados 41 (quarenta e um) relatórios a partir do Tesouro Gerencial, Balancetes e Demonstrações Contábeis, e realizadas consultas ao Sistema SIAFI de diversas contas contábeis visando comparar seus valores e saldos e avaliar a adequação e veracidade dos lançamentos contábeis.

AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de agradecer à administração da companhia e especialmente à equipe da GEFIN pela cortesia e prestatividade no atendimento às solicitações feitas pela auditoria.

CONCLUSÃO

A opinião da unidade de auditoria interna, no que se refere ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, abrange os valores informados nos Relatórios Contábeis de Propósito Geral – RCPG previstos na Lei nº 4.320/1964 e Portaria STN nº 438/2012, quais sejam, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas. Também abrange o processo de escrituração no Sistema TRON dos valores obtidos a partir da execução orçamentária e financeira realizada no Sistema SIAFI.

Os Relatórios Contábeis de Propósito Geral - RCPG foram elaborados em cumprimento à legislação vigente a respeito da matéria e suas informações estão aptas a servir de subsídio para tomada de decisão por parte da alta administração, além de se constituir importante meio de transparência e prestação de contas à sociedade.

Os valores escriturados no Sistema TRON, obtidos a partir da execução orçamentária e financeira realizada no Sistema SIAFI, são fidedignos e aptos a comporem as demonstrações financeiras da companhia, cumprindo o que dispõe os artigos 176 e 177 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDINT – Auditoria Interna

CONFIS – Conselho Fiscal

CONSAD – Conselho de Administração

DGE – Diretoria de Gestão

GEFIN – Gerência Financeira

GEPES – Gerência de Pessoas, Conhecimento e Inovação

MINFRA – Ministério da Infraestrutura

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

Sumário

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
I - INTRODUÇÃO	5
I.I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONTAS E DOCUMENTOS SIAFI.....	7
<i>I.I.a –Execução Orçamentária.....</i>	<i>8</i>
I.II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – LEI Nº 6.404/76	11
I.III – RESPOSTAS A QUESTÕES ESPECÍFICAS FORMULADAS PELO MINFRA/AECI E ATENDIMENTO A ITEM DA PESQUISA SEST	13
<i>I.III.a – IG-SEST 2022</i>	<i>13</i>
<i>I.III.b - Item 3.2 do Ofício-Circular nº 1540/2021/AECI/MINFRA, de 18/08/2021</i>	<i>13</i>
II – OBSERVAÇÕES	14
III – CONCLUSÃO	15

I - INTRODUÇÃO



O presente trabalho, previsto no PAINTE 2022, foi realizado em cumprimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 03/2022-AUDINT/CONSAD/EPL e em observância às normas aplicáveis ao desempenho da atividade de auditoria interna emitidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo The Institute of Internal Auditors (IIA).

Conceitualmente, a análise das demonstrações financeiras é o estudo, a partir das informações nele constantes, do desempenho econômico e financeiro de uma empresa em determinado período passado, diagnosticando sua posição atual e fornecendo previsão razoável sobre tendências futuras.

No campo da administração pública, ou do interesse público que afeta uma empresa pública como é o caso da EPL, o objetivo das demonstrações contábeis de uso geral (SIAFI) é fornecer informações sobre a posição patrimonial, financeira e os resultados do gerenciamento, pela Administração, dos recursos que lhe são confiados.

Além do cumprimento de obrigações legais (Lei nº 6.404/76, Lei nº 4.320/64, Lei nº 13.303/2016), há elementos estratégicos de grande relevância na realização das demonstrações contábeis, como apoiar o processo de tomada de decisão por parte da alta administração e compor instrumentos de transparência da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial.

No que diz respeito à atuação da auditoria interna, a presente avaliação cumpre inicialmente o mandamento legal contido no artigo 9º, § 3º, Inciso II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe ser atribuição da auditoria interna a avaliação sobre a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras da companhia.

Adicionalmente, a presente avaliação também atende a um item específico do IG-SEST, edição 2022 (Avaliação de governança das empresas estatais promovida pela Secretaria de Governança das Empresas Estatais), que no item relativo à Dimensão 3, Bloco 3.2, solicita a aferição por parte da auditoria interna quanto à confiabilidade do processo de preparo das demonstrações financeiras.

A avaliação também responde ao item 3.2 do Ofício-Circular nº 1540/2021/AECI/MINFRA, de 18/08/2021, por meio do qual a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Infraestrutura solicita a realização de testes de auditoria sobre a fidedignidade dos registros contábeis dos bens do imobilizado da EPL.

Foram avaliados todos os lançamentos contábeis no SIAFI relativos às contas de Receitas (621200000), Despesas (Empenhos e Ordens Bancárias), Repasses Recebidos (451120200, 451220100 e 451220300), Restos a Pagar (Empenhos, Ordens Bancárias, 451220100 e 451220300), Depreciação (123110102, 123110105, 123110107, 123110108, 123110109, 123110124, 123110125, 123110201, 123110301, 123110302, 123110303, 123110402, 123110405), Provisões para Indenizações Trabalhistas (227110100), Provisão para Indenizações Cíveis (227410100) e Direitos Autorais (124210203).

As Demonstrações Financeiras previstas na Lei nº 6.404/76 são elaboradas a partir de um sistema próprio denominado TRON. Os lançamentos contábeis relativos à execução no SIAFI são lançados neste sistema em contas contábeis apropriadas e reclassificadas conforme a necessidade, com vista à composição das demonstrações exigidas pela Lei nº 6.404/76.

Tendo em vista esta particularidade, além da avaliação dos lançamentos contábeis existentes no SIAFI, foi avaliada a correspondência dos valores constantes das demonstrações financeiras publicadas em relação aos valores executados e contabilizados no SIAFI.

Por derradeiro, o presente relatório foi elaborado em conformidade com o disposto nas normas 2440 – Divulgação dos Resultados e 2450 – Opiniões Gerais, constantes das Normas Internacionais para Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF) do IIA.

II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONTAS E DOCUMENTOS SIAFI



Foram analisados o Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, todas exigidas pela Lei nº 4.320/64, abrangendo a sua composição e consistência de seus valores e saldos iniciais e finais.

Foram avaliados individualmente todos os lançamentos contábeis relativos às despesas pertencentes ao exercício e restos a pagar, repasses de recursos pertencentes ao exercício e restos a pagar, TED, receitas de serviços e alienação de ativos intangíveis, apropriação de custos na conta marcas e patentes, depreciação do exercício, immobilizações no exercício e provisões para contingências.

Especificamente em relação às despesas, foram analisadas todas as Ordens Bancárias emitidas em 2021, seja para pagamento das despesas do próprio exercício ou restos a pagar, avaliando a existência de processo regular de contratação, documento fiscal hábil para liquidação da despesa, atesto emitido por autoridade competente e regularidade do lançamento contábil respectivo.

Não foram detectadas inconsistências no processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação e registro das informações contábeis utilizadas para o preparo das Demonstrações Contábeis.

Também não foi detectada a ocorrência de qualquer ato ou fato que representasse risco de fraude e ensejasse a utilização de protocolos de apuração previstos em normativos da CGU (Instrução Normativa CGU nº 03, de 09 de junho de 2017 e Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal).

As avaliações conduzidas, no que diz respeito a avaliação dos riscos de fraude obedeceram as IPPF do IIA, a saber Norma 2210.A1, 2210.A2, 2120.A2, 1220.A1 – Zelo Profissional e 1120 - Objetividade.

I.I.a – Execução Orçamentária

Apresentamos no presente item informações relacionadas à execução orçamentária da companhia, contemplando uma avaliação a partir de comparações entre os fluxos de ingressos de recursos e os pagamentos efetuados e emissão de empenhos e pagamentos realizados no decorrer do exercício.

Em relação operacionalização da execução orçamentária, apresentamos uma comparação entre o fluxo de ingressos de recursos em relação aos pagamentos realizados. A existência de montante expressivo de recursos sem utilização pode significar, em alguns casos, risco de deficiências no planejamento ou na operacionalização da utilização destes recursos.

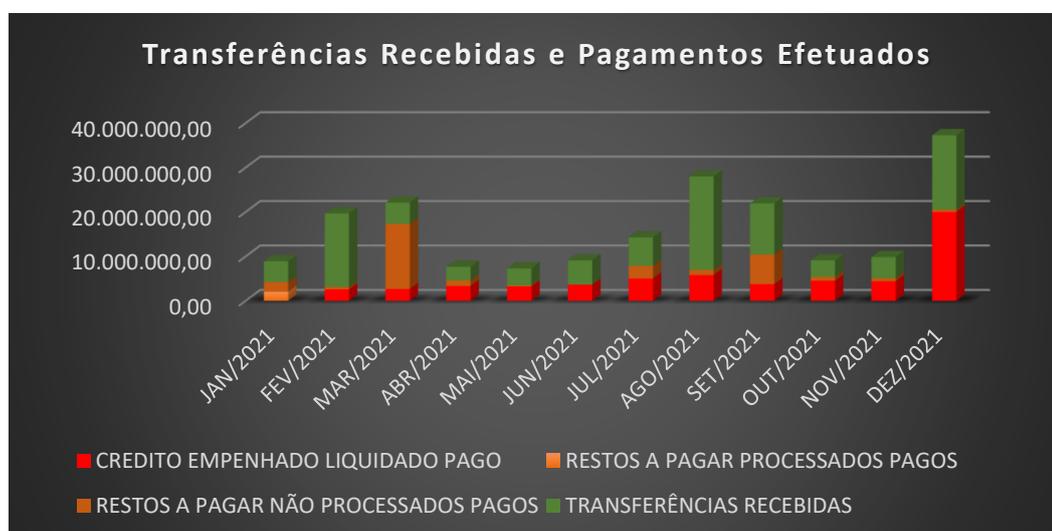
Conforme se pode observar a partir dos números apresentados no Quadro I e Gráfico I, não há materialização deste risco, estando a operacionalização dos pagamentos coerente com o fluxo de ingresso de recursos.

Quadro I – Transferências Recebidas e Pagamentos Efetuados

MÊS LANÇAMENTO	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS
JAN/2021	23.840,05	2.027.222,27	2.179.096,00	4.679.485,94
FEV/2021	2.559.570,10		549.954,78	16.580.443,09
MAR/2021	2.672.608,34		14.635.310,31	4.794.580,79
ABR/2021	3.343.614,78	6.783,98	1.250.398,79	3.066.909,25
MAI/2021	3.244.783,67		200.621,71	3.851.875,29
JUN/2021	3.633.730,76		14.282,50	5.439.740,96
JUL/2021	5.011.263,63		2.843.220,81	6.423.494,37
AGO/2021	5.794.223,00	0,00	1.162.364,34	21.049.605,26
SET/2021	3.747.758,55		6.677.172,03	11.514.108,51
OUT/2021	4.512.230,89		867.752,04	3.731.717,16
NOV/2021	4.414.738,13		651.734,51	4.783.798,89
DEZ/2021	20.024.650,07	3.037,44	490.589,98	16.768.172,93
TOTAL	58.983.011,97	2.037.043,69	31.522.497,80	102.683.932,44

Fonte: Elaboração própria – AUIDINT/EPL 2022

Gráfico I - Transferência de Recursos e Pagamentos Efetuados



Fonte: Elaboração própria – AUIDINT/EPL 2022

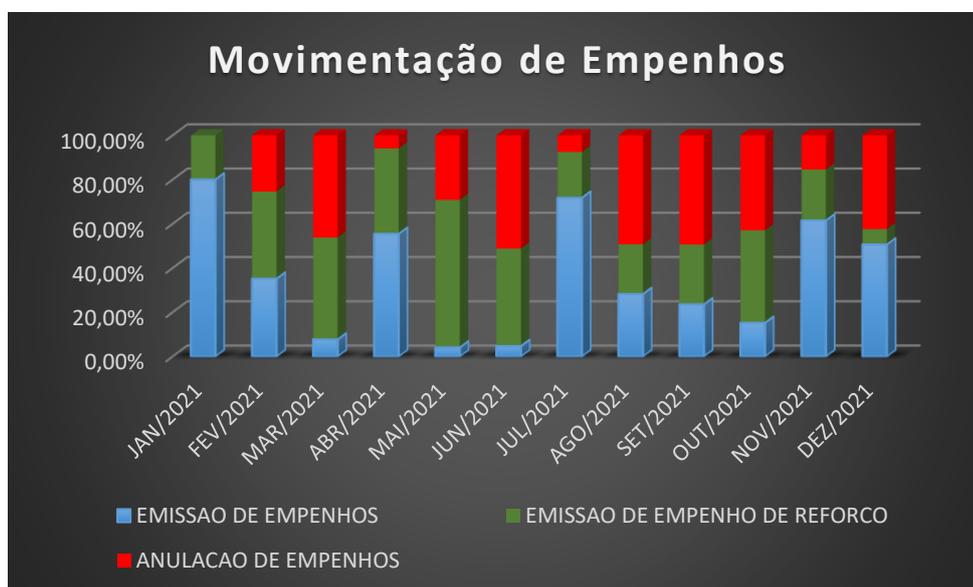
Em relação à eficiência orçamentária, a análise a seguir demonstra a parcela dos recursos alocados no orçamentos do exercício de 2021 efetivamente utilizada durante o exercício.

Quadro II – Movimentação de Empenhos EPL 2021

Mês Lançamento	EMISSAO DE EMPENHOS	EMISSAO DE EMPENHO DE REFORCO	ANULACAO DE EMPENHOS	Liquido Mensal
JAN/2021	6.834.744,07	1.699.613,00	-	8.534.357,07
FEV/2021	492.720,41	550.956,44	355.164,42	688.512,43
MAR/2021	312.272,02	1.854.373,43	1.858.751,29	307.894,16
ABR/2021	7.110.090,64	4.948.301,40	753.104,24	11.305.287,80
MAI/2021	1.465.387,35	23.636.921,70	10.313.720,51	14.788.588,54
JUN/2021	183.217,43	1.698.768,73	1.972.360,22	(90.374,06)
JUL/2021	16.438.309,32	4.739.320,81	1.709.402,84	19.468.227,29
AGO/2021	6.579.478,18	5.219.323,10	11.451.754,67	347.046,61
SET/2021	4.353.653,91	4.985.562,17	9.098.365,75	240.850,33
OUT/2021	6.418.969,39	17.604.015,55	18.075.340,89	5.947.644,05
NOV/2021	12.893.213,93	4.820.862,78	3.233.228,01	14.480.848,70
DEZ/2021	50.618.702,55	6.923.834,73	42.295.849,69	15.246.687,59

Fonte: Elaboração própria – AUIDINT/EPL 2022

Gráfico II – Movimentação de Empenhos EPL 2021



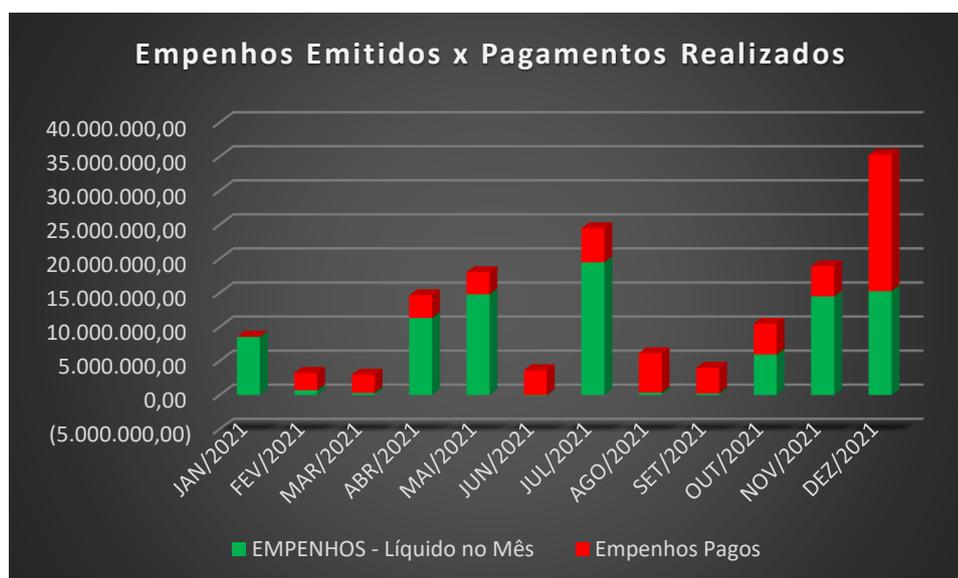
Fonte: Elaboração própria – AUIDINT/EPL 2022

Quadro III – Comparativo Empenhos Emitidos x Pagamentos Realizados

Mês Lançamento	EMPENHOS - Líquido no Mês	Empenhos Pagos
JAN/2021	8.534.357,07	23.840,05
FEV/2021	688.512,43	2.559.570,10
MAR/2021	307.894,16	2.672.608,34
ABR/2021	11.305.287,80	3.343.614,78
MAI/2021	14.788.588,54	3.244.783,67
JUN/2021	(90.374,06)	3.633.730,76
JUL/2021	19.468.227,29	5.011.263,63
AGO/2021	347.046,61	5.794.223,00
SET/2021	240.850,33	3.747.758,55
OUT/2021	5.947.644,05	4.512.230,89
NOV/2021	14.480.848,70	4.414.738,13
DEZ/2021	15.246.687,59	20.024.650,07
TOTAL	91.265.570,51	58.983.011,97

Fonte: Elaboração própria – AUIDINT/EPL 2022

Gráfico III - Comparativo Empenhos Emitidos x Pagamentos Realizados



Fonte: Elaboração própria – AUIDINT/EPL 2022

Como se pode observar a partir das informações apresentadas no Quadro III e Gráfico III, verifica-se que foram empenhados em 2021 R\$ 91.265.570,51 e pagos R\$ 58.983.011,97, ou seja, 64,63% dos recursos empenhados no exercício foram efetivamente pagos no mesmo exercício. Os 35,37% restantes, que equivalem a R\$ 32.983.011,97 foram inscritos em restos a pagar.

Comparando os dados apresentados no Gráfico III com os dados apresentado no Gráfico II, observa-se que o volume de empenhos emitidos é proporcional ao repasse de recursos por parte do MINFRA, não havendo, em princípio, ineficiência operacional.

I.II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – LEI Nº 6.404/76



Em relação às demonstrações financeiras exigidas pelo artigo 176 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, elaborado pela empresa TATICCA consigna a seguinte informação:

“Examinamos as demonstrações financeiras da Empresa de Planejamento e Logística S.A. (“Companhia” ou “EPL”), que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Planejamento e Logística S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – (IASB).”

No que diz respeito à atuação da Auditoria Interna da EPL, as avaliações realizadas e a consequente opinião estão adstritas ao que dispõe o artigo 177 da Lei nº 6.404/76, a saber:

“Art. 177. A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.”

Isto posto, a partir das demonstrações financeiras elaboradas e regularmente aprovadas pelos colegiados, e considerando que os procedimentos de execução orçamentária e financeira realizada no SIAFI, bem como os registros contábeis dela decorrentes foram avaliados e atestados quanto à sua fidedignidade, completez e adequação por esta unidade de auditoria interna, foi realizada comparação entre os valores constantes destas demonstrações em relação aos valores executados e registrados no SIAFI.

Desta forma, teremos como resultado desta avaliação uma posição quanto à regularidade da escrituração da companhia no Sistema TRON, utilizada para atendimento à legislação societária, e também da exatidão e fidedignidade dos números escriturados neste sistema em relação à execução orçamentária e financeira e escrituração no Sistema SIAFI.

Para tanto, foram avaliados os valores contantes do Balancete Analítico 2021 do sistema TRON relativos às contas 1.2.03.01 - Bens Móveis, 1.2.03.02 - Depreciação de Bens Móveis, 1.2.04.05 - Licença Ambiental, 1.2.04.07 - Cessão de Uso de Programas de Informática, 1.2.04.08 – Amortização de Software, 1.2.04.09 – Estudos e Projetos em Andamento, 2.2.01.01 – Provisões Trabalhistas, 2.2.01.02 – Provisões Cíveis, 2.3.02.01.01 – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, 3.2.01.01 – Despesas de Pessoal e Encargos, 3.2.01.03 – Serviços de Terceiros, 3.2.01.04 – Serviços de Terceiros, 3.2.01.06 – Despesa Financeira, 3.2.01.07 – Despesa Depreciação/Amortização, 3.2.01.10 – Pessoal e Encargos Requisitados, 3.2.03.01 – Estudos e Projetos, 3.4.01.01 – Prestação de Serviço, 4.1.01.01 – Receita Serviços de engenharia, 4.1.01.02 – Receita de subvenção Econômica, 4.1.01.03 – Receita Financeira e 4.2.10.01 – Alienação de Bens.

Como resultado das avaliações realizadas, conclui-se que os valores escriturados no Sistema TRON correspondem aos valores registrados em contas/lançamentos de mesma natureza registrados no Sistema SIAFI, sendo portanto fidedignos.

I.III – RESPOSTAS A QUESTÕES ESPECÍFICAS FORMULADAS PELO MINFRA/AECI E ATENDIMENTO A ITEM DA PESQUISA SEST



I.III.a – IG-SEST 2022

Em relação à confiabilidade do processo de preparo das demonstrações financeiras da Companhia, esta unidade de auditoria interna conclui que ele é confiável, e as informações constantes das demonstrações financeiras publicadas são fidedignas e correspondem aos valores relativos à execução orçamentária e financeira operacionalizada e registrada no SIAFI.

Esta conclusão é suportada a partir da avaliação realizada nos lançamentos contábeis realizados no Sistema SIAFI, na escrituração dos valores correspondentes à execução SIAFI no Sistema TRON, e no comparativo entre os dois sistemas.

I.III.b - Item 3.2 do Ofício-Circular nº 1540/2021/AECI/MINFRA, de 18/08/2021

Em relação ao item 3.2 do Ofício-Circular nº 1540/2021/AECI/MINFRA, de 18/08/2021, por meio do qual a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Infraestrutura solicita a realização de testes de auditoria sobre a fidedignidade dos registros contábeis dos bens do imobilizado da EPL, foram avaliados todos os registros contábeis referentes ao exercício de 2021 constantes das contas relativas a bens móveis, softwares e suas correspondentes contas de depreciação. Também foram avaliados todos os registros contantes da conta marcas, direitos e patentes.

Esta unidade de auditoria interna conclui pela fidedignidade dos registros contábeis constantes das contas acima mencionadas em relação aos atos e fatos ocorridos em 2021.

Em relação a lançamentos contábeis referentes a outros exercícios, a avaliação será realizada no segundo semestre de 2022, no âmbito de trabalho de avaliação específico sobre a gestão patrimonial da EPL previsto no PAINT 2022.

II – OBSERVAÇÕES



Tendo em vista as conclusões obtidas a partir dos resultados das avaliações conduzidas por esta unidade de auditoria interna, nos termos relatados no presente relatório, não há observações a relatar, ou recomendações a serem emitidas.

III – CONCLUSÃO



A opinião da unidade de auditoria interna, no que se refere ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, abrange os valores informados nos Relatórios Contábeis de Propósito Geral – RCPG previstos na Lei nº 4.320/1964 e Portaria STN nº 438/2012, quais sejam, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas. Também abrange o processo de escrituração no Sistema TRON dos valores obtidos a partir da execução orçamentária e financeira realizada no Sistema SIAFI.

Os Relatórios Contábeis de Propósito Geral - RCPG foram elaborados em cumprimento à legislação vigente a respeito da matéria e suas informações estão aptas a servir de subsídio para tomada de decisão por parte da alta administração, além de se constituir importante meio de transparência e prestação de contas à sociedade.

Os valores escriturados no Sistema TRON, obtidos a partir da execução orçamentária e financeira realizada no Sistema SIAFI, são fidedignos e aptos a comporem as demonstrações financeiras da companhia, cumprindo o que dispõe os artigos 176 e 177 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Brasília, DF, 19 de Maio de 2022

SERGIO AKUTAGAWA
Gerente de Auditoria Interna